



CLIPPING

Sexta-feira
17
de Março
de 2023



REPÓRTER

70

> SUPERMERCADO AÇÃO

As promotoras de Justiça do Consumidor Regiane Ozanan e Joana Coutinho ajuizaram Ação Civil Pública contra a rede de supermercados Armazém, acusada de irregularidades no armazenamento de produtos congelados e resfriados e também pela falta de procedência de alimentos de origem animal e vegetal. A ação é resultado de procedimentos administrativos feitos pela Promotoria nas unidades do grupo, após informações levadas ao MP por técnicos da Vigilância Sanitária. Na ação, as promotoras afirmam que em duas vistorias realizadas entre novembro de 2021 e março de 2022 foi constatado que, nas câmaras frias do supermercado, havia gotejamento que facilita a proliferação de microrganismos, “ameaçando a integridade e inocuidade dos alimentos, bem como a higiene é precária, o que pode contaminar os alimentos armazenados”.

PRAZO

O MP deu ao supermercado tempo para modificar o sistema de armazenamento, mas em nova vistoria no último dia 6 constatou os mesmos problemas, daí a decisão de judicializar o caso. O Ministério Público pede que as câmaras de armazenamento de produtos congelados/resfriados da unidade Vileta sejam interditadas e a empresa condenada a pagar indenização por danos morais coletivos.

EMPOUCAS LINHAS

- **O Tribunal de Justiça do Pará celebrou dez anos do projeto Esporte com Justiça, que leva para os estádios ações de pacificação.**
- O programa, desenvolvido pela Coordenadoria dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça do Pará, já atuou em mais de 230 eventos esportivos.
- **Em blitz no hospital geral de Mosqueiro, uma equipe do Ministério Público constatou que faltam, na unidade, medicamentos básicos, como anti-inflamatórios.**
- Faltam também insumos como álcool 70%, gaze estéril, luvas e até soro fisiológico.
- **A Secretaria Municipal de Saúde de Belém foi avisada.**

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

SEQUESTRO DE 17 HORAS

“Eu não sou doido. Eu ia assaltar aquele motorista”

DECLARAÇÕES - Em audiência de custódia, Yann Carlos Monteiro Barroso, responsável por fazer uma família refém por 17 horas, diz que não tem problemas mentais. É o que afirma sua advogada.



Yann Carlos (no detalhe) afirma que, no momento em que se entregou à polícia, não tentou suicídio: “Se eu quisesse me matar, eu não tinha feito isso do lado direito”

VICTOR FURTADO,
ANA LAURA CARVALHO E
DILSON PIMENTEL
DA REDAÇÃO

“Eu estava sem dinheiro. Simplesmente, eu saí para fazer assalto e não deu certo”

Durante audiência de custódia realizada na última quarta-feira (15), Yann Carlos Monteiro Barroso, de 27 anos, deu sua versão sobre o que aconteceu na noite do dia 8 deste mês, quando fez uma família de refém em um sequestro que se estendeu para o dia seguinte e durou cerca de 17 horas, na avenida Augusto Montenegro, em Belém. De acordo com sua advogada, Marilda Cantal, Yann Carlos afirmou, categoricamente, que não possui problemas mentais e que sua intenção era assaltar o motorista do carro de aplicativos. “Eu não sou doido. Minha família que está dizendo. Eu lembro de tudo”.

Sua advogada, no entanto, entrou com pedido para que Yann seja submetido a exame de sanidade mental, pois considera que as atitudes dele durante o sequestro não foram uma pessoa considerada normal. Porém, Marilda confirmou que o rapaz não possui nenhum exame que comprove os transtornos.

O rapaz, de acordo com a advogada, teve um surto na cadeia e, por esse motivo, está sendo monitorado por um agente penal. “Em caso positivo, para que seja submetido a tratamento”, informou, ao acrescentar também que essa foi uma estratégia adotada para resguardar a vida de Yann, futuramente, em caso de condenação.

Na última quarta-feira (15), Yann foi avaliado no Hospital de Clínicas Gaspar Vianna. Em seguida, voltou à prisão. No mesmo dia, o rapaz passou por uma audiência de custódia, presidida pelo juiz Heyder Javares da Silva Ferreira. Ontem, ele foi ouvido pela Polícia Civil do Pará no Presídio Estadual Metropolitano III

(PEM3), em Marituba, onde ele está preso. Yann teve a prisão preventiva decretada pelo judiciário paraense por roubo mediante restrição de liberdade.

Ontem, a reportagem de O LIBERAL conversou com a advogada Marilda Cantal, que trabalha na defesa de Yann. Marilda revelou que, no dia do sequestro, a intenção do rapaz era assaltar o motorista de aplicativo. Porém, de acordo com a advogada, os planos deram errado. Com isso, Yann manteve a animadora de festas Ana Júlia de Sousa Brito e os três filhos dela como reféns.

“Eu estava sem dinheiro. Simplesmente, eu saí para fazer assalto e não deu certo. Eu ia assaltar aquele motorista, mas ele fugiu. Como eu já estava dentro do carro e aquele pessoal todo dentro, eu procurei me manter lá. Demorou para eu me entregar, porque eu não faço negociação com policial nenhum”, contou Yann. O motorista conseguiu fugir e acionou policiais militares que estavam próximos.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Yann descarta suicídio: “Não tentei me matar”

O sequestrador também afirmou que não tentou suicídio no momento em que se entregou à polícia. Segundo ele, a intenção era evitar ser morto. “Não tentei me matar. Na hora em que a menina (Ana Júlia) foi libertada, a polícia correu toda em cima de mim e eu estava ainda com a faca na mão direita. Enfiei no meu pescoço para ver se eles me socorriam e não me matavam”, disse o sequestrador à advogada. “Se eu quisesse me matar, eu não tinha feito isso do lado direito. Ia para o esquerdo, que é onde tem a jugular”, explicou o rapaz.

Marilda Cantal teve contato com Yann durante a audiência de custódia, realizada de forma remota. De acordo com ela, Yann lembra de tudo o que aconteceu naquele dia 8 de março. Dentre as inúmeras afirmações que fez à sua defensora, Yann declarou que não quer sair da cadeia. “Não quero sair da penitenciária. Quero morar aqui agora”, declarou Yann à sua defesa.

Em conversa com Yann, Marilda indagou o rapaz sobre a saída dele de Santa Catarina. Segundo a advogada, o rapaz

respondeu: “Eu tive uma briga muito séria com a minha esposa lá em Santa Catarina e nós resolvemos nos separar. Eu vim embora. Peguei carona de caminhão para Santa Catarina, de Santa Catarina para São Paulo, de São Paulo para Belém e cheguei aqui”.

Yann acrescentou que, ao chegar em Belém, procurou a sua avó, mas ela estava viajando. Na residência da idosa, havia uma tia com quem Yann não se dava bem. Então, ele saiu e ficou “perambulando”, narrou a advogada.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

NA PEDREIRA

PM acusado de matar cachorro perde o cargo

SAUL ANJOS
DA REDAÇÃO

A juíza Alda Gessyane Monteiro de Souza Tuma determinou, na última quarta-feira (15), a perda do cargo de cabo de Luiz Augusto de Almeida da Silva da Polícia Militar. O ex-militar matou um cachorro, chamado de "Lobinho", com um tiro no Natal de 2020, no bairro da Pedreira, em Belém. Luiz foi condenado em novembro do ano passado a quatro anos e oito meses de reclusão e multa, por ter assassinado o animal.

Segundo a decisão, a juíza levou em conta o "art. 92, I, alínea "b" do Código Penal Brasileiro, ante o quantum da pena imposto ao sentenciado, e conside-

rando a independência das esferas administrativa e criminal, este Juízo decreta a perda do cargo público, com fulcro no art. 92, I, alínea "b" do Código Penal Brasileiro, devendo ser oficiado ao Comando Geral da Polícia Militar acerca dessa decisão, bem como aos demais órgãos competentes, caso necessário".

Luiz havia sido expulso da corporação em janeiro do ano passado, pelos maus tratos. Ele era lotado na Companhia Independente de Policiamento Turístico - Ciptur. No dia seguinte à morte do cachorro, o governador Helder Barbalho anunciou, em suas redes sociais, no dia 26 de dezembro, que a Polícia Militar do Pará iria afastar imediatamente o PM.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

SANTARÉM

PRAIA DO CURURU VAI A LEILÃO POR R\$39 MILHÕES

PROTEGIDA - Associação diz ser proprietária da área, que Inkra garante ser da União



Ponta do Cururu tem uma área total de 140 hectares e está localizada a 40 km de Santarém e a 5 km de Alter do Chão

FABRÍCIO QUEIROZ
DA REDAÇÃO

A praia Ponta do Cururu, conhecido ponto turístico da Vila de Alter do Chão, em Santarém, no oeste paraense, está novamente em leilão. No ano passado, a Justiça do Trabalho determinou a venda da área para que a Associação Cristã de Moços do Rio de Janeiro (ACMRJ), que alega ser a proprietária da área, quitasse dívidas trabalhistas. O processo provocou polêmica, levando a 2ª Vara do Trabalho de Santarém a suspender o leilão, e houve a instauração de investigações no âmbito do Ministério Público Estadual e Federal. Porém, desde o início de março a área é oferecida pelo lance inicial de R\$ 39 milhões.

De acordo com o site da Globo Leilões, ainda não há propostas submetidas, contudo a concorrência continua aberta e tem fechamento previsto para as 10h do dia 4 de abril. Na página da concorrência consta ainda que o incremento mínimo de cada lance deve ser de R\$ 100 mil, além de que é necessário o acréscimo da comissão do leiloeiro, de 6%.

O conflito em torno da posse da área e os possíveis efeitos de sua venda geraram grande repercussão desde que uma reportagem do Grupo Liberal divulgou o caso. Na época, a área foi avaliada em R\$ 5 milhões pela Justiça, mas eram permitidos lances a partir de R\$ 2,5 milhões.

Um dos questionamentos levantados envolve o fato de a Ponta do Cururu estar localizada em uma Área de Proteção Ambiental (APA), isto é, uma unidade que visa à conservação dos recursos naturais, estéticos ou culturais da região, bem como a promoção da qualidade de vida da população local.

DEVOLUTAS

De acordo com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), a área é composta por terras devolutas que foram arrecadadas em nome da União em 1978. Em razão disso, o órgão pediu no ano passado o cancelamento do título de domínio e do registro imobiliário expedido em favor da ACMRJ.

A casa leiloeira inclusive informa aos eventuais arrematadores sobre a existên-

cia de procedimentos nos Ministérios Públicos para averiguação da regularidade dos registros públicos, da cadeia dominial do imóvel e o suposto destacamento do patrimônio público estadual e/ou federal para o patrimônio particular.

"USO COLETIVO"

O leiloeiro rural Jhonni Balbino, que está conduzindo o certame, diz que a ACMRJ contratou a casa para promover a venda do imóvel por intermédio de um leilão público a fim de dar transparência ao processo. Segundo ele, a análise da matrícula comprova que a área é privada. "O leilão tem causado surpresa e preocupação por parte da população local, entretanto é importante frisar que o imóvel se encontra localizado em uma área de reserva ambiental, não sendo possível qualquer exploração comercial do ativo", explica.

Segundo Balbino, ainda que a venda da Ponta do Cururu seja concretizada, a população da região e visitantes ainda teriam acesso

à praia. Além disso, 10% do valor arrecadado será destinado a organizações não governamentais (ONGs) que atuam com ações de preservação ambiental e em prol dos povos indígenas. "Mesmo que haja arrematação, o imóvel continuará sendo de uso coletivo", garante.

A Ponta do Cururu tem uma área total de 140 hectares e está localizada a cerca de 40 km de Santarém e a 5 km de Alter do Chão. Alguns atrativos incluem a variedade de espécies frutíferas e da fauna, edificações em um camping do tipo maloca, quiosques com apoio de mesa e cadeiras de concreto, além de três lagos denominados Jacaré, Piranha e Mangueira.

**Território
chegou a ser
posto à venda
no ano passado,
mas leilão foi
suspenso**

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Área integra a Gleba Pública Mojuí dos Campos

De acordo com nota enviada pela Superintendência do Incra em Santarém, a área de Ponta do Cururu é de domínio da União, pertencente à Gleba Pública Mojuí dos Campos. A área passou por procedimento de discriminação de terras devolutas na década de 1970 e foi arrecadada em nome da União em 1978.

"A gleba fora dividida em outras, e atualmente a área compreendida à Ponta do Cururu está inserida no imóvel 'Gleba Mojuí dos Campos I Parte A', Matrícula nº 23.307, de propriedade da União Federal, lavrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Santarém", diz a nota.

O título de domínio, alvo da execução trabalhista que determinou o envio do imóvel à leilão do bem penhorado, foi expedido pelo governo do Estado em área de jurisdição da União, segundo o Incra. No entanto, o Estado do Pará não tem atribuição para expedir título de domínio da União, somente o Incra.

Ainda segundo a nota, a Superintendência do Incra em Santarém já acionou a Procuradoria Federal Especializada, que irá atuar no caso. "No momento estamos coletando subsídios para encaminhar à PFE", afirma a nota.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

17H DE TERROR SEQUESTRADOR PRÉSTA DEPOIMENTO

Acusado de manter mãe e três filhos reféns foi ouvido pela polícia nesta quinta-feira em presídio de Marituba

INQUÉRITO

Fernanda Palheta

A Júlia de Sousa e seus três filhos foram mantidos reféns dentro de um carro nos quilômetros iniciais da avenida Augusto Montenegro, em Belém. Por volta de 19h de 8 de março, quando celebrava o Dia Internacional da Mulher, ela e os filhos entraram em um carro de aplicativo quando foram surpreendidos por Yann Carlos Barroso.

Ele rendeu o motorista, que conseguiu fugir, e manteve os demais sob seu domínio com o uso de uma faca. O assalto com reféns durou 17 horas e mobilizou não apenas familiares de Yann que tentaram convencê-lo a desistir do crime, como manteve de prontidão uma força-tarefa da Polícia Militar que conduziu as negociações e, com sucesso, resguardou a vida das vítimas.

Uma semana se passou desde os últimos acontecimentos. Veja o que se sabe até o momento.

Ana Júlia, a última refém, foi liberada exatamente às 12h de 9 de março. Ela foi socorrida para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) da Marambaia com um quadro de desidratação, além de ferimentos pelo corpo causados pelo sequestrador.

Yann, por sua vez, se feriu com um corte no pescoço por uma



Uma mãe e 3 filhos ficaram como reféns dentro de um carro na capital na última semana

FOTO: DIVULGAÇÃO

das facas que manipulava. Ele foi levado para o Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência (HMUE), em Ananindeua.

Assim que terminou o sequestro, Antônio Carlos, o pai de Yann que acompanhava tudo do início ao fim, se desentendeu com uma mulher que estava em meio a multidão e arremessou uma banana em sua direção. A informação fornecida pelos familiares do suspeito era de que a mulher seria a ex-companheira do sequestrador, com quem viveu no estado de Santa Catarina até o fim do relacionamento.

Enquanto manteve refém a família dentro do carro, foi revela-

do à imprensa que Yann era procurado pela família desde o início do ano. Com o fim do relacionamento, ele deixou o sul rumo ao estado de São Paulo sem avisar ninguém, onde também perdeu o celular e, consequentemente, o contato com o pai. Um boletim de ocorrência lavrado naquele mês afirma que o rapaz estava em surto psicológico e desse jeito ele foi encontrado pelo pai durante o sequestro.

Ana Júlia de Sousa, em entrevista ao repórter Wellington Jr, da RBA TV, compartilhou os momentos de terror vividos dentro do carro com os filhos. Em um dos momentos, ela revela quan-

do o filho mais velho saiu em defesa dela e chegou a se oferecer para trocar de lugar. "Por favor, moço, não mata a minha mãe", suplicou o garoto de 12 anos.

Ana e seus filhos passam por atendimento psicossocial. Um dos tratamentos será realizado na Divisão Especializada no Atendimento à Mulher (Deam) como parte das ações do Territórios Pela Paz (TerPaz), do Governo do Estado.

DEPOIMENTO

Depois de ter sido socorrido para o Hospital Metropolitano, Yann Carlos Barroso foi submetido a procedimentos médicos e

seu estado de saúde é estável. Ele foi autuado pelo crime de roubo mediante restituição de liberdade e está custodiado no Presídio Estadual Metropolitano (PME) III, em Marituba, Região Metropolitana de Belém (RMB).

Uma semana depois de fazer reféns Ana Júlia e as três crianças, ele prestou depoimentos nesta quinta-feira (16) no PEM III.

"A oitiva foi realizada com objetivo de ouvir o suspeito. Com o depoimento, que foi incluído nos autos, iremos concluir o inquérito e encaminhar à Justiça para apreciação", esclareceu o delegado Adriano Izídio, que preside o inquérito do caso.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Mulher é presa em flagrante pelo crime de estupro contra criança na Ilha do Marajó

Suspeita filmava os abusos e a materialidade do crime foi comprovada por meio de exames na vítima.

Por g1 pará — Belém

16/03/2023 22h48 · Atualizado há 13 horas



Uma mulher foi presa em flagrante pelo crime de estupro de vulnerável contra uma criança na comunidade Furo do Gil, na zona rural de Breves, na Ilha do Marajó.

Segundo a Polícia Civil, o caso foi registrado na delegacia de Breves, no dia 12 de março.

A suspeita filmava os abusos e a materialidade do crime foi comprovada por meio de exames na vítima e da apreensão do celular da mulher.

A mulher foi conduzida para uma penitenciária em Belém e já está à disposição da Justiça.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Reprodução/MPPA

MP processa supermercado de Belém por falta de higiene; entenda

POR CASSIO LEAL | 16 DE MAR DE 2023, 22:10

COMPARTILHAR:



O Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), ajuizou nesta quarta-feira, 15, uma Ação Civil Pública contra a rede de supermercados Armazém, por conta de irregularidades constatadas no armazenamento de produtos congelados/resfriados e nas práticas de higiene, bem como pela falta de procedência de alimentos de origem animal e vegetal.

A ação é resultado de procedimentos administrativos feitas pela Promotoria para acompanhar o cumprimento das práticas higiênico-sanitárias no manuseio de alimentos nas unidades do Supermercado Armazém, localizado em Belém, após alegações recebidas por técnicos da Vigilância Sanitária feitas ao Ministério Público.

Em duas vistorias conjuntas entre Técnicos do Centro de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado do Pará (GATI/MPPA) e da Vigilância Sanitária do Município de Belém, realizadas em novembro de 2021 e maio de 2022, constatou-se que nas câmaras frias do supermercado há gotejamento que facilita a proliferação de microrganismos, ameaçando a integridade e inocuidade dos alimentos, bem como a higiene é precária, o que pode contaminar os alimentos armazenados. Além disso, foi observado a comercialização de alimentos sem procedência impróprios para o consumo.

Dessa forma, a Promotoria propôs em maio de 2022, após a segunda vistoria, um termo de ajuste de conduta (TAC) para corrigir as questões apontadas nos relatórios técnicos, mas o supermercado não se prontificou em assiná-lo.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Com isso, foi designada nova vistoria que ocorreu somente no dia 6 março de 2023, ante o volume de trabalho dos técnicos do GATI/MP/PA, o que em resumo significa que o supermercado teve tempo suficiente para se ajustar e não se ajustou.

Portanto, o MPPA ajuizou Ação Civil Pública sobre o caso, na qual requer a interdição das câmaras de armazenamento de produtos congelados/resfriados da unidade Vileta, do supermercado Armazém, localizado em Belém, enquanto não houver a adequação do setor de produtos frios aos padrões de higiene e salubridade fixados pela legislação sanitária; para serem retirados para regular descarte todos os produtos de origem animal que se encontram acondicionados na câmara de armazenamento e que se recolha todos os produtos de origem animal e vegetal sem registro e acondicionados em desacordo com o que preconiza a legislação sanitária.

Ademais, a promotoria requer que a suspensão da licença sanitária expedida pela Vigilância Sanitária ao supermercado, a reforma imediata das câmaras resfriadas e congeladas e que suspenda a comercialização de produtos de origem animal ou vegetal sem informações claras sobre sua origem, que impedem o acesso às informações básicas pelos consumidores, em violação ao Código de Defesa do Consumidor;

Por fim, é requerido também que a empresa seja condenada por danos morais coletivos com multa estipulada de um milhão de reais para a reparação e a destinação dos valores ao Fundo Estadual de Direitos Difusos e Coletivos.

Com informações do MPPA

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



TJPA

Americano é condenado três anos de prisão por tentar matar africano em Icoaraci; entenda

POR ROMA NEWS | 16 DE MAR DE 2023, 16:31

COMPARTILHAR:    

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) condenou, nesta quinta-feira, 16, o comandante americano Leroy Wesley Lewis a três anos de prisão em regime aberto por tentativa de homicídio contra o africano Abdoulie Touray, em Icoaraci, distrito de Belém. O crime ocorreu em outubro de 2007.

Segundo o TJPA, a vítima e o réu eram amigos e tripulantes de navio de Gâmbia, país o qual Abdoulie nasceu. Leroy era capitão da marinha mercante e, após cometer o crime, permaneceu no bar e foi detido em flagrante.

De acordo com informações, o acusado foi defender a esposa, que teve um desentendimento com Abdoulie. Uma testemunha alegou que a arma era da vítima e, também, confirmou a versão do réu.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O promotor de Justiça Reginaldo César Lima Álvares sustentou a acusação de tentativa de homicídio. Os jurados reconheceram que o acusado não tinha intenção de matar a vítima, apenas lesioná-la. Sendo assim, o juiz desclassificou o crime para lesão corporal grave, fixando a sentença em três anos de reclusão.

A sessão ocorreu na 4ª Vara do Tribunal do Júri, em Belém, e foi presidida pelo juiz titular Dr. Claudio Hernandez Silva Lima.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Foto: Reprodução/Instagram

Garçonete aprovada em medicina é recusada pela UFPA: 'renda não chega a um salário mínimo'

POR ROMA NEWS | 16 DE MAR DE 2023, 18:43

COMPARTILHAR:



“Um sonho que se tornou pesadelo”, esse é o começo da história de uma jovem de 20 anos que prestou vestibular, este ano, para Medicina na Universidade Federal do Pará (UFPA), passou e teve sua matrícula indeferida por “não atingir os critérios de baixa renda” que são exigidos no edital.

O caso de Lívia Letícia se tornou público na quarta-feira, 15, através de uma postagem no Instagram, feita pela Pedagoga Lucyene Nascimento, que contou o drama vivido pela jovem que teve seu sonho de ingressar na Universidade, interrompido.

Segundo relatos contidos na postagem, Lívia trabalha desde os 14 anos para ajudar a família e, atualmente, atua como garçonete em um restaurante, em Capanema, nordeste paraense. A jovem foi aprovada no Vestibular 2023 da UFPA, mas, segundo a instituição, ela “não atingiu os critérios de baixa renda” exigidos no edital, sendo assim, sua matrícula foi indeferida.

De acordo com a jovem a soma da renda de Lívia e os demais integrantes de sua família, não chega a um salário mínimo, que atualmente é R\$ 1.302,00, por pessoa. A jovem tenta entrar com uma ação contra a Universidade para poder cursar o curso que ela foi aprovada.

Assessoria Jurídica

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Lívia teria tentado ajuda da Defensoria Pública do Estado do Pará, para atender o seu caso, porém, de acordo com o órgão, “por se tratar da UFPA, não é de atribuição da Defensoria Pública do Pará, por ser um órgão estadual”. Mas, o órgão estadual se encaminhou o caso para a Defensoria Pública da União, em caráter de urgência.

De acordo com Lívia, ela chegou a conversar com o defensor público da União, Marcos Teixeira, mas, segundo ela, o contato veio um pouco “tardio” e ela, que está correndo contra o tempo para ingressar na Universidade ainda este semestre, conta que havia ganhado apoio jurídico de um escritório de advocacia particular. De acordo com a jovem, ela conseguiu de graça, uma assessoria jurídica para defender o seu caso.

“Eu agradeço ao contato da Defensoria, mas, tô tendo uma assessoria de graça, não estou pagando nada. Imaginem o desespero que eu sinto durante seis dias inteiros, correndo atrás e finalmente uma luz no fim do túnel. Eu não escolhi, foi o escritório que me acolheu e acolheu minha causa”, disse Lívia.

Ela compartilhou nas redes sociais como aconteceu a ajuda jurídica para o seu caso:

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Reprodução

EXCLUSIVO: Sequestrador da Augusto Montenegro lembra de tudo e confirma assalto, diz advogada; ouça

POR CASSIO LEAL | 16 DE MAR DE 2023, 16:22

COMPARTILHAR:



Em uma conversa exclusiva do portal **Roma News**, com a Advogada Marilda Cantal, que representa Yann Carlos Monteiro Barroso, de 27 anos, que fez Ana Júlia, de 26 anos, e seus três filhos de refém na Augusto Montenegro, em Belém, contou os detalhes da audiência de custódia realizada na manhã da última quarta-feira, 15. Segundo a advogada, Yann foi ouvido e contou que se lembra tudo o que fez durante a situação, e confirmou que tudo se tratava de um assalto. Durante audiência, Yann relatou que se lembra de tudo o que fez e afirmou que teria saído para realizar um assalto.

“Ele foi ouvido, ele se lembra de tudo o que fez. Ele saiu para fazer assalto, não para sequestrar ninguém”, relatou advogada.

Segundo advogada, o alvo de Yann seria o motorista de aplicativo, que conseguiu fugir do local.

“Ele ia assaltar o motorista, mas ele conseguiu fugir. Já que tinha essas pessoas lá dentro, ele ficou essas pessoas lá dentro”, contou Marilda.

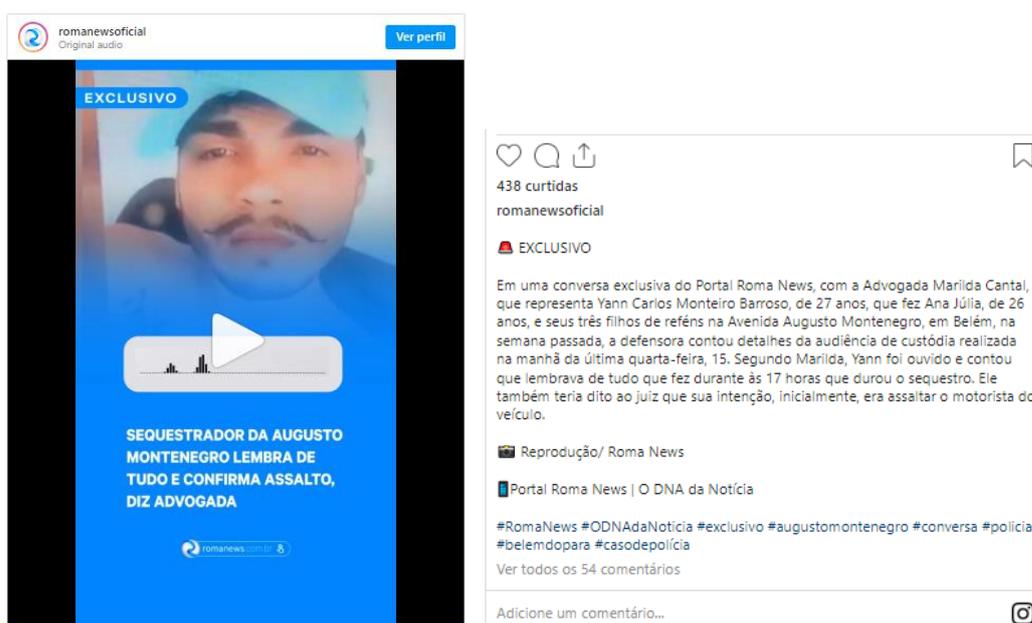
CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Advogada afirma que Yann, só manteve a família de refém por medo e tentou cortar o pescoço para que os policiais ajudassem ele, ao invés de tentar algo contra a vida dele.

“Quando ele viu os policias avançaram em cima dele, e a reação dele foi pegar a faca que estava no lado direito do pescoço dele, para a polícia não matar ele, e sim socorre” afirma a advogada.



Ouçã:

Segundo a advogada, Yann segue preso na penitenciária de Marituba III, onde foi realizada a audiência de custódia.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Reprodução

EXCLUSIVO: Advogada conta que sequestrador da Augusto Montenegro surtou dentro da prisão e pede laudo psiquiátrico

POR CASSIO LEAL | 16 DE MAR DE 2023, 16:57

COMPARTILHAR:



Durante a conversa exclusiva do **portal Roma News** com a advogada Marilda Cantal, [que representa Yann Carlos Monteiro Barroso](#), de 27 anos, que [sequestrou](#) e manteve refém, Ana Júlia, de 26 anos, e seus três filhos, na última semana na Augusto Montenegro, em Belém, contou que o acusado, teve um surto dentro do Presídio Estadual Metropolitano III (PEM3), onde está sendo mantido custodiado desde que recebeu alta do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, em Ananindeua.

A audiência de custódia teve que ser acompanhada por um agente prisional, interrogado pelo juiz que preside o caso, o porquê de sua presença. O agente afirmou estar ali para a proteção das pessoas, devido Yann ter apresentado um surto dias antes.

Segundo a advogada, Yann teve um surto na última segunda-feira, 13, dia em que foi marcada a primeira audiência de custódia do acusado, e devido essa situação foi preciso ser remarcada para esta quarta-feira, 15.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

“O juiz perguntou para ele em um momento, se tinha alguém com ele na sala no PEM3. Ele disse que sim e chamou o agente prisional para saber qual o motivo, pelo qual ele estava lá. O agente relatou para o juiz que ele estava ali para manter a segurança, tanto dos funcionários quanto do preso (...) no dia 13, que ele ia para audiência de custódia, ele deu um surto lá dentro da penitenciária. Não queria sair e não queria fazer nada”, contou a advogada.

Pedido de laudo psiquiátrico

Devido ao surto, a advogada do Yann afirmou que entrou com um pedido de insanidade mental com todos os requisitos solicitados pelo exame. Ela ainda afirmou que caso de positivo, vai solicitar ao juiz que interne o acusado para tratamento.

“Eu entrei com um pedido de exame de insanidade mental com os quesitos, e caso de positivo, que o juiz mandasse interna-lo para tratamento, após o resultado do exame” afirmou Marilda.

Segundo Marilda, Yann foi encaminhado pelo Juiz para realizar o exame de perícia e vai seguir custodiado no PM3, até a apreciação do pedido de exame de insanidade mental, que vai definir a condição do acusado.

Admitiu a culpa

Segundo a advogada, [Yann admitiu a culpa e afirmou que a intensão seria realizar um assalto ao motorista de aplicativo](#), que conseguiu fugir do local.



Reprodução redes sociais

Justiça determina perda de cargo ao PM que matou cachorro em Belém

POR ROMA NEWS | 16 DE MAR DE 2023, 17:09

COMPARTILHAR:



O policial Luiz Augusto de Almeida da Silva, condenado em outubro de 2022 a quatro de prisão e multa por matar a tiros o cachorro Lobinho, no Natal de 2020 no bairro Pedreira, em Belém, teve a perda do cargo determinada pela Justiça. A decisão é inédita no Pará.

O PM havia sido expulso da corporação em outubro de 2022 por decisão do Conselho de Disciplina da Polícia Militar, mas recorreu.

Na decisão divulgada pela Justiça, nesta quinta-feira, 16, a 11ª Vara Criminal de Belém determinou a perda do cargo de Luiz, além de manter a decisão anterior, que condenou o cabo a quatro anos e oito meses de prisão em regime semi-aberto e multa de R\$ 4.282,40 por matar a tiros o cachorro no bairro da Pedreira.

Relembre o caso

O caso aconteceu no dia 25 de dezembro de 2020 próximo a travessa Angustura, em frente a um prédio residencial. De acordo com testemunhas, o homem desceu de um carro preto e perguntou para o porteiro do edifício se o cachorro, que estava na frente do local, era de algum morador. Ao receber a resposta

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

negativa, ele sacou uma arma e disparou duas vezes contra o animal, aparentemente sem motivo algum.

O caso ganhou grande repercussão e foi denunciado nas redes sociais.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



JUSTIÇA

Inglês é condenado por tentativa de homicídio em Icoaraci

Leroy Wesley Lewis foi condenado nesta quinta-feira (16) por tentativa de homicídio contra o africano Abdoulie Touray

quinta-feira, 16/03/2023, 15:43 - Atualizado 16/03/2023, 15:47 - Autor: DOL



Julgamento ocorreu no TJPA | Divulgação / TJPA

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) realizou, nesta quinta-feira (16), o julgamento do inglês Leroy Wesley Lewis por tentativa de homicídio contra o africano Abdoulie Touray. Após análise das provas, o júri pela condenação do réu.

A sessão foi presidida pelo juiz Dr. Claudio Hernandes Silva Lima, na 4ª Vara do Tribunal do Júri, em Belém. Ao todo, quatro testemunhas foram ouvidas pelo Ministério Público do Estado do Pará (MPPA). Leroy foi condenado a três anos de prisão em regime aberto.

O crime ocorreu no dia 28 de outubro de 2007, em Icoaraci, Região Metropolitana de Belém. O europeu atirou quatro vezes contra Abdoulie, um dos tiros pegou

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

na cabeça da vítima, mas, felizmente, não morreu. Leroy era capitão da marinha mercante e foi detido em flagrante.

A motivação do crime teria sido uma discussão que a vítima teve com a esposa do americano no dia anterior. Os dois estavam em um bar quando começaram a discutir, Abdoulie teria pegado uma barra de ferro para se defender quando viu que Leroy estava armado.

Com os depoimentos, o promotor de justiça Reinaldo César Lima Álvares conseguiu sustentar a acusação e os jurados reconheceram que o comandante tinha a intenção de matar a vítima e votaram pela condenação do réu.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

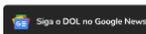


RISCO DE CONTAMINAÇÃO

Supermercado é processado por falta de higiene e conservação

Em vistorias, foi constatado que nas câmaras frias do supermercado Armazém a higiene é precária e há gotejamento, o que pode representar riscos de contaminação.

quinta-feira, 16/03/2023, 18:36 - Atualizado 16/03/2023, 19:26 - Autor: Eduardo Miranda / Ascom MPPA



A promotoria requer que a suspensão da licença sanitária expedida pela Vigilância Sanitária ao supermercado, | Divulgação MPPA

O Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), por intermédio das Promotoras de Justiça do Consumidor, Regiane Ozanan e Joana Coutinho, ajuizou nesta quarta-feira, 15 de março, Ação Civil Pública contra a [rede de supermercados](#) Armazém por conta de irregularidades constatadas no armazenamento de produtos congelados/resfriados e nas práticas de higiene, bem como pela falta de procedência de alimentos de origem animal e vegetal.

A ação é resultado de procedimentos administrativos feitas pela Promotoria para acompanhar o cumprimento das práticas higiênico-sanitárias no manuseio de alimentos nas unidades do Supermercado Armazém, localizado em Belém, após

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

alegações recebidas por técnicos da Vigilância Sanitária feitas ao Ministério Público.

Em duas vistorias conjuntas entre Técnicos do Centro de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado do Pará (GATI/MPPA) e da Vigilância Sanitária do Município de Belém, realizadas em novembro de 2021 e maio de 2022, constatou-se que nas câmaras frias do supermercado há gotejamento que facilita a proliferação de microrganismos, ameaçando a integridade e inocuidade dos alimentos, bem como a higiene é precária, o que pode contaminar os alimentos armazenados. Além disso, foi observado a comercialização de alimentos sem procedência impróprios para o consumo.

Dessa forma, a Promotoria propôs em maio de 2022, após a segunda vistoria, um termo de ajuste de conduta (TAC) para corrigir as questões que foram apontadas nos relatórios técnicos, mas o supermercado não se prontificou em assiná-lo.

Com isso, foi designada nova vistoria que ocorreu somente no dia de 06 março de 2023, ante o volume de trabalho dos técnicos do GATI/MP/PA, o que em resumo significa que o supermercado teve tempo suficiente para se ajustar e não se ajustou.

Portanto, o MPPA ajuizou Ação Civil Pública sobre o caso, na qual requer a interdição das câmaras de armazenamento de produtos congelados/resfriados da unidade Vileta, do supermercado Armazém, localizado em Belém, enquanto não houver a adequação do setor de produtos frios aos padrões de higiene e salubridade fixados pela legislação sanitária; para que sejam retirados para regular descarte todos os produtos de origem animal que se encontram acondicionados na câmara de armazenamento e que se recolha todos os produtos de origem animal e vegetal sem registro e acondicionados em desacordo com o que preconiza a legislação sanitária.

Ademais, a promotoria requer que a suspensão da licença sanitária expedida pela Vigilância Sanitária ao supermercado, a reforma imediata das câmaras

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

resfriadas e congeladas e que suspenda a comercialização de produtos de origem animal ou vegetal sem informações claras sobre sua origem, que impedem o acesso às informações básicas pelos consumidores, em violação ao Código de Defesa do Consumidor;

Por fim, é requerido também que a empresa seja condenada por danos morais coletivos com multa estipulada de um milhão de reais para a reparação e a destinação dos valores ao Fundo Estadual de Direitos Difusos e Coletivos.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



PESADELO

Arçonete é barrada de se matricular em medicina na UFPA

A Universidade alega que a jovem não estaria inclusa na cota de baixa renda.

quinta-feira, 16/03/2023, 15:57 - Atualizado 17/03/2023, 08:23 - Autor: Lucas Contente



Lívia Letícia, de 20 anos, estava celebrando com a família o fato de ter sido aprovada na Universidade Federal do Pará (UFPA) e poder se tornar a primeira médica do clã, que é de origem humilde na cidade de Capanema, no nordeste paraense. No entanto, ela não esperava que os dias seguintes se transformariam em um grande drama para garantir sua vaga na maior instituição de ensino superior do Estado.

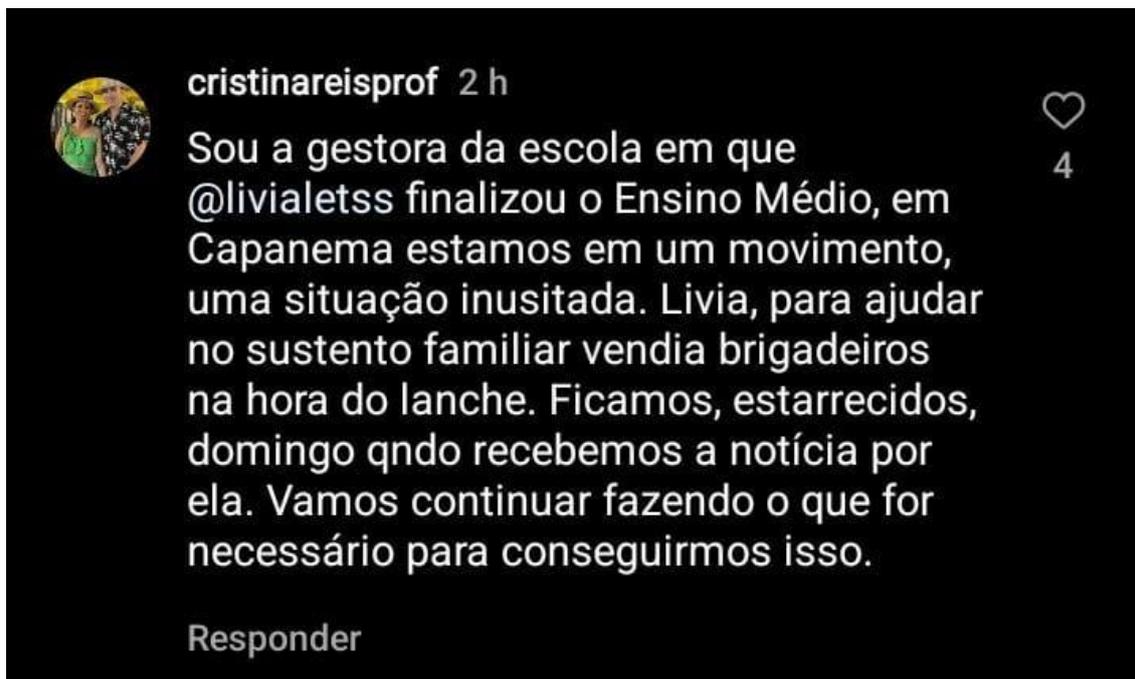
O caso foi denunciado no Instagram por outra moça chamada Lucyene Nascimento, que conheceu Lívia na fila de matrícula e ficou sensibilizada com a

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

situação que poderia fazer a caloura perder sua vaga em um dos vestibulares mais concorridos do Brasil.



 Gestora da escola de Livia falando sobre a rotina da jovem |Reprodução/Instagram

De acordo com a publicação, Livia trabalhava como garçonete das 6h às 18h e aproveitava o período da noite para estudar para a prova. Lucyene também ressaltou que a universidade não ofereceu tempo hábil para a entrega dos documentos necessários: o listão de aprovados saiu na sexta-feira, 17 de fevereiro, antes do carnaval, e a data para a entrega dos documentos foi na quinta-feira, dia 23 do mesmo mês (depois do carnaval).

Segundo a denúncia, a caloura conseguiu entregar a documentação, mas esta foi indeferida pela Universidade por não ser considerada de baixa renda. Entretanto, a família da jovem receberia menos de um salário-mínimo, e a UFPA exige 1,5 salário-mínimo per capita para entrar na cota. O caso entrará na justiça.

Nas redes sociais, é possível ver fotos do dia de comemoração de Livia com seus avós e o resto da família, além dos seguintes dizeres em uma placa: "É Federal, Livia Letícia, Medicina, Orgulho da família e da escola Oliveira Brito".

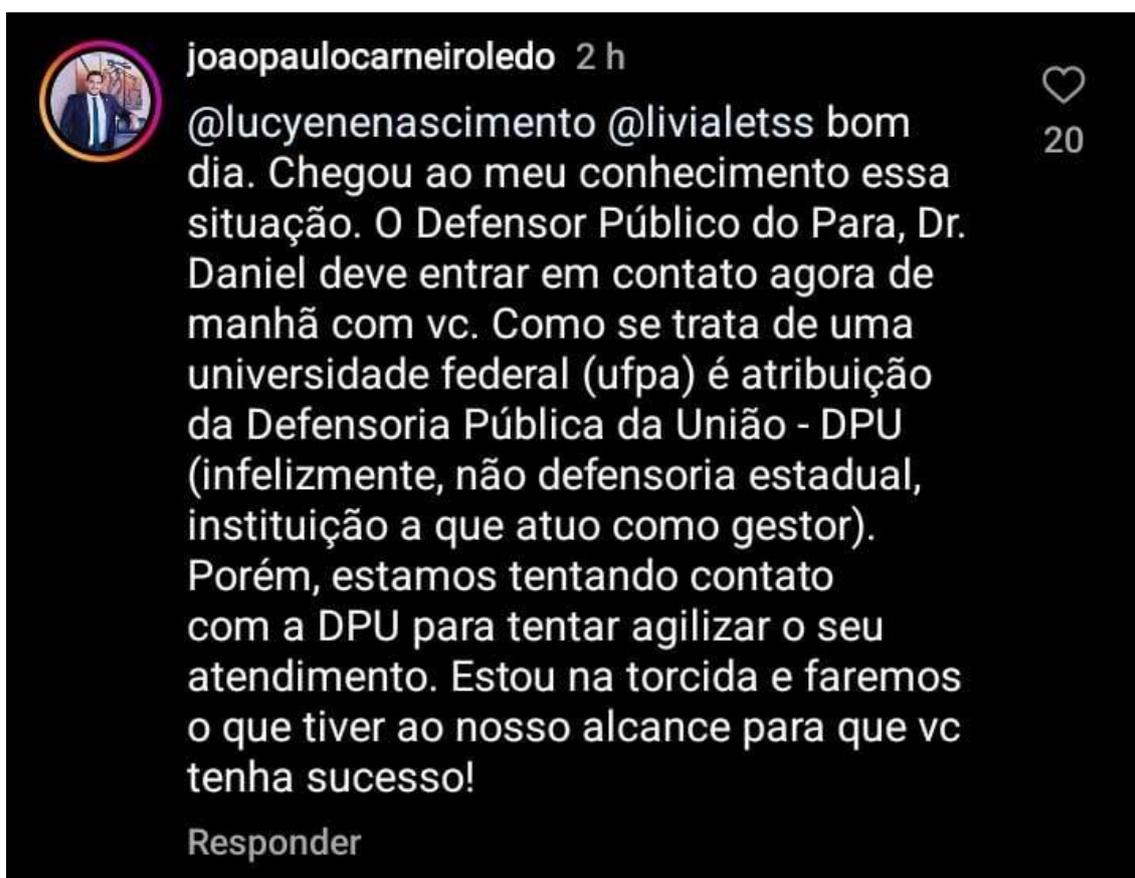
CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Como se trata de uma instituição federal, o caso deve ser levado à Defensoria Pública da União, diferente da Defensoria Pública do Estado, que atuaria caso a situação ocorresse na UEPA, por exemplo. Com isso, várias pessoas estão se prontificando para ajudá-la.

Na tarde desta quinta-feira (16), a jovem se pronunciou nas redes sociais, agradecendo todo o apoio que vem recebendo, inclusive a ajuda de três advogados: Manassés da Rocha, Mauro Lopes e Manassés Filho.



 Mensagens de apoio e ajuda pelo Instagram de Livia |Reprodução/Instagram

"Os três advogados se disponibilizaram a me auxiliar no procedimento para tomar medidas cabíveis para que eu possa dar continuidade ao meu sonho de cursar medicina na Universidade Federal do Pará. Agradeço do fundo do meu coração todas as mensagens de apoio e suporte. Espero contar com o apoio de todos vocês", disse.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Lívia prossegue: "Estou recebendo muitas mensagens de apoio, tentando ao máximo responder as mensagens, agradeço a torcida e a prontificação. Fico muito feliz e isso me dá muita força para continuar lutando e seguir em frente. Obrigada de todo coração, finaliza.

A reportagem do **DOL** entrou em contato com a UFPA na busca de esclarecimentos e a instituição respondeu que ainda não tem um posicionamento sobre o caso.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Ginecologista é preso por violação sexual em Tucuruí

A prisão foi realizada após um mandado de prisão preventiva expedido pela 1ª Turma de Direito Penal do Egrégio Tribunal de Justiça



O Liberal

17.03.23 11h26



Momento da prisão do médico. (Reprodução / Redes Sociais)

Um médico ginecologista identificado como Orlando Veiga Filho foi preso na manhã desta sexta-feira (17) sob suspeita de violação sexual, em Tucuruí, no sudeste do Pará. A prisão foi realizada após um mandado de prisão preventiva expedido pela 1ª Turma de Direito Penal do Egrégio Tribunal de Justiça no último dia 3 de março.

O médico já havia sido preso anteriormente em julho de 2020, mediante denúncia de uma vítima que o acusou pelo mesmo crime. Na época, as investigações ficaram a cargo da Delegacia do Breu Branco. Seguindo com as

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

investigações, foi constatado que outras mulheres também foram vítimas do médico. Com isso, ele também foi indiciado e processado na Comarca de Tucuruí.

Até a prisão efetuada nessa sexta-feira, Orlando estava em liberdade provisória. O mandado de prisão foi expedido pelo Tribunal de Justiça, que julgou um recurso do Ministério Público e decretou novamente a prisão do médico. O mandado de prisão foi encaminhado à Delegacia de Polícia Civil de Breu Branco na última quinta-feira (16). Agora, Orlando segue à disposição da Justiça.

A Polícia Civil detalhou que, caso haja mais mulheres que foram vítimas do médico e que ainda não procuram a justiça, elas devem entrar em contato com a equipe da Delegacia do Breu Branco. O telefone de contato é o (94) 99917-4740.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br